

Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010. As demais despesas serão custeadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). (Processo nº 02501.002334/2013-25)

 N^{α} 1.340 - O afastamento do país da servidora Raquel Breda dos Santos, ocupante do Cargo Comissionado Técnico, código CCT V, para participar do "Workshop sobre como os objetivos de Desenvolvimento Sustentável relativos à Água e a vinculação da gestão integrada de recursos hídricos com os processos nacionais de planejamento dependem de medidas que extrapolam o PIB" - renomeado para "Beyond a WASH Agenda in the Post - 2015", a ser realizado em Nova York, EUA, no período de 24 a 29 de novembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Agência, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010. As demais despesas serão custeadas pela Organização das Nações Unidas (ONU). (Processo nº 02501.002335/2013-70)

 N^{ϱ} 1.341 - O afastamento do país do servidor Luiz Amore, ocupante do cargo de Assessor Internacional, código CA II, para participar da missão organizada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) ao Caribe, para discussão de temas de interesse mútuo, a ser realizada em Saint Jorge's (Granada), Bridgetown (Barbados), Castries (Santa Lucia), Saint John (Antígua e Barbuda), Basseterre (São Cristóvão e Névis), (Nassau) Bahamas e Manágua (Nicarágua), no período de 16 a 29 de novembro de 2013, inclusive trânsito, com ônus limitado para a Agência, nos termos do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e da Portaria ANA nº 54, de 24 de fevereiro de 2010. As demais despesas serão custeadas pela Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE). (Processo nº 02501.002336/2013-14)

MAYUI VIEIRA GUIMARÃES SCAFURA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS **HUMANOS**

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013.

O COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RE-CURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União, de 27 de abril de 2007, e pelo art. 49 do Regimento Interno do IBAMA, aprovado pela Portaria nº 341-MMA, de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2011 e pela Portaria nº 620-IBAMA, publicada no Boletim de Serviço nº 07 de 05 de julho de 2010. resolve:

 N° 1.508-Conceder, em virtude do falecimento da servidora MARIA DAS DORES SILVA, Matrícula SIAPE nº 685072, aposentada no cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão II, do Plano Es-

pecial de Cargos do IBAMA, a partir de 30 de maio de 2010: I- Pensão temporária à ALDINEIDE ÂNGELA DA SILVA, filha maior inválida, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 216, § 2º, 217, inciso II, alínea a e 218, §3º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo n°02016.000387/2013-83).

Nº 1.509- Conceder, em virtude do falecimento do servidor JOSÉ DUARTE, Matrícula SIAPE nº 685249, aposentado no cargo de Agente de Portaria, Classe A, Padrão I, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 20 de outubro de 2010, data do óbito:

I- Pensão temporária a CARLOS ALBERTO DUARTE E MARIA JOSÉ DUARTE, filhos maiores inválidos, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2°, inciso I e 5° da Lei n° 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 216, § 2°, 217, inciso II, alínea a e 218, § 3° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo n°02022.001254/2013-45 e Processo n° 02022.001202/2013-79).

Nº 1.510- Conceder, em virtude do falecimento do servidor DO-MINGOS SOARES DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 678658, aposentado no cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, Classe B, Padrão I, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 09

de setembro de 2013, data do óbito:

I- Pensão vitalícia à THEREZA LUIZA DE ALMEIDA, viúva, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I e § 18, e no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2°, inciso I e 5° da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigos 216, § 1°, 217, inciso I, alínea a e 218 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo n°02027.003716/2013-19).

Nº 1.511- Conceder, em virtude do falecimento do servidor RAI-MUNDO JOSÉ DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 293014, aposentado no cargo de Agente Administrativo, Classe B, Padrão II, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, com amparo no Mandado de Segurança nº 2007.81.00.516237-5T, a partir de 04 de março de 2013, data do óbito:

I- Pensão vitalícia à MARIA DE LOURDES BRÁZ DA COSTA, viúva, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos , incisos I e 5° da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 1°, 217, inciso I, alínea a e 218 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo n° 02007.000331/2013-36).

 N° 1.512- Conceder, por força de Decisão Judicial de que trata o processo n° 28376-68.2013.4.01.3300, do Juiz da $12^{\rm a}$ Vara Federal da Seção Judiciária da Bahia, pensão judicial em favor de LUAN CO-LARES BORGES DE MELO, na qualidade de menor sob guarda da ex-servidora LÚCIA COLARES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 0680547, aposentada no cargo de Arquivista, Classe S, Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 04 de outubro de 2013, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I e § 18 e no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2°, inciso I e 5° da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos 216, § 2°, 217, inciso II, alínea b e 218, § 3° da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 . (Processo 02001.004684/2013-67).

 $N^{\rm e}$ 1.513- Conceder, por força de Decisão Judicial de que trata o processo nº 0019041-95.2011.4.02.5101, do Juiz Federal da 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, pensão judicial em favor de MARLI CAETANO DOS SANTOS, na qualidade de irmã do ex-servidor RAYMONDI CAETANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0678833, aposentado no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe S, Padrão III, do Plano Especial de Cargos do IBAMA, a partir de 01 de setembro de 2013, com fundamento no artigo 40, § 7°, inciso I e § 18 e no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2°, inciso I e 5° da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e artigos, 216 § 1°, 217, inciso II, alínea d e 218, § 3° da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo 02022.002526/2012-43).

 $N^{\rm e}$ 1.514- Exonerar a pedido, a partir de 22 de outubro de 2013, o servidor MOISÉS TIMBÓ DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE $n^{\rm e}$ 2057555, do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão I, código de vaga 429681, lotado na Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará, nos termos do artigo 33, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 02007.001822/2013-04). N° 1.515. Alterar, a partir de 25 de setembro de 2012, a Portaria n° 696/2003-P, de 13.07.2003, publicada no D.O.U de 14.08.2003, que concedeu aposentadoria voluntária à servidora MARIA CERES ARA-NHA COLI, Matrícula SIAPE nº 685724, a fim de considerar a aposentadoria com proventos integrais nos termos do artigo 190 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 11.907/2009. (Processo nº 02001.002679/2003-48).

> SÉRGIO AUGUSTO COELHO DINIZ NOGUEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 1.627/2011-P, de 11 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 217 seção 2 pagina nº 49 de 10 de novembro de 2011, onde se lê... com efeitos financeiros de 1º novembro 2006... leia-se, 10 de novembro de 2006.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

PORTARIA Nº 171, DE 7 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRA-SILEIRO - SFB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VARLONE ALVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 680058, do cargo em comissão de Coordenador, código DAS 101.3, do Serviço Florestal Brasileiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DA MINISTRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria MP nº 411, de 29 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 30 de outubro de 2013, Seção 2, página 46, onde se lê: "..., no período de 10 a 14 incluído trânsito, com ônus." de novembro de 2013", leia-se: "..., no período de 10 a 15 de novembro de 2013, incluído trânsito, com ônus '

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 788, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORCAMEN-ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMEN-TO, ORÇAMENTO É GESTÃO, no uso da competência delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.329, de 2 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União-DOU de 3 de agosto de 2012 e nos termos do art. 3º, inciso II, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve prorrogar, até 11 de novembro de 2014, a seguinte

Servidor: DALMO JORGE LIMA PALMEIRA

Matrícula SIAPE nº : 1206815 Çargo: Analista de Planejamento e Orçamento, Classe S, Padrão IV Órgão cedente: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Órgão cessionário: Senado Federal

Função/Cargo: Assessor Parlamentar, SF-02

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/90)

Processo nº: 03000.001207/2008-55

Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 2º A presente autorização da cessão findará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente o retorno do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA CLÉCIA SILVA GONCALVES DE FRANCA

PORTARIA Nº 789, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMEN-TO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria SEGEP/MP nº 1.987, de 29 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 30 de novembro de 2012, e nos termos do art. 2º e inciso II, do art. 3º do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, que regulamentou o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve autorizar pelo prazo de 01 (um) ano, a seguinte cessão:

Servidor: TIAGO MONTEIRO DE ASSUNÇÃO

Matrícula SIAPE : 1549971 Cargo: Técnico em Informações Geográficas e Estatísticas.

Órgão cedente: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

Órgão cessionário: Ministério Público da União

Função/Cargo: Assessor de Procurador - Nível I, FC-2, da Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso.

Ônus: Órgão cedente (art.93, § 1° , da Lei n° 8.112/90) Processo: 03000.003879/2012-81

Art. 1º - Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º - A presente autorização findará antes de seu término

na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que o órgão cessionário deverá providenciar imediatamente o retorno do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 3º - Cumpre ao cessionário comunicar a freqüência do

servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÉCIA SILVA GONÇALVES DE FRANÇA

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 7 DE NOVEMBRO DE 2013

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PES-SOAS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, especialmente o contido no art. 85 do anexo à Portaria GM/MP nº 326, de 12 de julho de 2010, publicada no DOU de 13 de julho de 2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03110.025531/2013-89, resolve:

Nº 1.819 - Conceder pensão vitalícia a LEIRTON SARAIVA DE CASTRO, viúvo, e temporárias à CAMILA BRITO DE CASTRO, filha e FELIPE BRITO DE CASTRO, filho, da inativa ERIKA UCHOA BRITO DE CASTRO, Analista de Planejamento e Orçamento, Classe "S", Padrão II, matrícula SIAPE nº 1353573, do Quadro de Pessoal deste Ministério, com fundamento na Emenda Constitucional n^2 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003, de conformidade com o estabelecido no Parágrafo único do art. 1^2 , da Emenda Constitucional n^2 70 de 29 de março de 2012, publicada no DOU de 30 de março de 2012, combinado com o artigo 217, incisos I e II, alíneas "a", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 seguinte, com vigência a partir de 25 de outubro de 2013, data do falecimento da instituidora